



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 5.147, DE 2024.
PODER LEGISLATIVO

Protocolo: 14/05/2024.

Matéria: Institui no Município o dia municipal de reconhecimento aos trabalhadores da saúde.

Autoria: Ver^a Patricia Castro – PT.

Relator: Ver. Mariano Teixeira – PP.

I. RELATÓRIO: Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.147, de 2024, que institui no Município o dia municipal de reconhecimento aos trabalhadores da saúde.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: O presente expediente trata acerca de Projeto de Lei que visa instituir o dia Municipal de reconhecimento aos trabalhadores da saúde, que ocorrerá no dia 07 de abril de cada ano. A realização de eventos, bem como a escolha e definições dos motivos, locais, datas e forma de sua promoção, é matéria de interesse local e cabe à Municipalidade dispor sobre tais festividades, conforme o art. 30, I, da Constituição Federal. Ainda, a espécie legislativa eleita, Projeto de Lei, denota harmonia com as disposições regimentais de regência. Pelo exposto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.147, de 2024.

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.147, de 2024, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário.

Caçapava do Sul/RS, 19 de dezembro de 2024.

Ver. Mariano Teixeira - PP
Relator da CLJRF




PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 19/12/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.147, de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 19 de dezembro de 2024.


Ver. Marco Vivian Taschetto - MDB
Presidente da CLJRF


Ver. Mariano Teixeira - PP
Vice-Presidente/Relator da CLJRF


Ver^a Miriella Fernandes Biacchi - PDT
Membro da CLJRF